



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º072/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º201500000446
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 11/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 148.518,72

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pela Secretária de Meio Ambiente, **DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n.º10.591.638-9 e do CPF n.º024.783.818-77, pelo Secretário da Administração, **OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º3569901 e do CPF n.º775.962.938-91, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50.

b) Como CONTRATADA:

ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP, com sede na Rua Michael Robert Kaam, n.º389, bairro Jardim Novo Campos Eliseos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º08.665.023/0001-27, neste ato representada pelo Sr. **ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º23.364.239-0 SSP/SP e do CPF n.º120.513.078-06.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula IV, em virtude de pagamento de diferença de reajuste referente ao período de janeiro a novembro de 2016, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Fica autorizado o pagamento de diferença de reajuste do período de janeiro de 2016 a novembro de 2016 no valor total de R\$ 148.518,72 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 17.512.0009.2.084 - Manutenção da SMAA/ Saneamento, através da nota de empenho nº2383-000, no valor de R\$ 17.687,04 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.05.00 - Secretaria da Administração, 02.05.01 - Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho nº2384-000, no valor de R\$ 17.687,04 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 - Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2385-000, no valor de R\$ 76.366,08 (setenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.01 - Secretaria da Educação/Educação Infantil/Creches, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.210.0000 - Educação Infantil, 12.365.0008.2.034 - Manutenção de Creches Municipais, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2386-000, no valor de R\$ 19.091,52 (dezenove mil e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 - Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2387-000, no valor de R\$ 17.687,04 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - S.P - Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 - Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

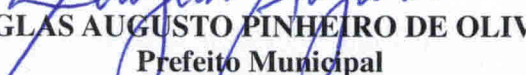
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º072/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.


4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

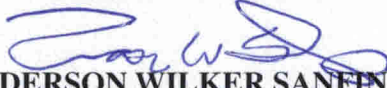
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07 ABR 2017

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente

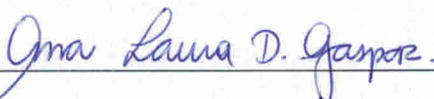


OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário da Administração


ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

Pela Contratada:


ALTERNATIVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA EPP
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Testemunhas:

- 1-  _____
- 2-  _____

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º072/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 201500000446, firmado em 07 ABR 2017

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 072/2015 - Terceiro Termo de Aditamento.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula IV, em virtude de pagamento de diferença de reajuste referente ao período de janeiro a novembro de 2016, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP


Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, **07 ABR 2017**

Contratante:

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Meio Ambiente


OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário da Administração


ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

Pela Contratada:


ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

CNPJ Nº: 08.665.023/0001-27

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 072/2015 – Terceiro Termo de Aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 07 ABR 2017

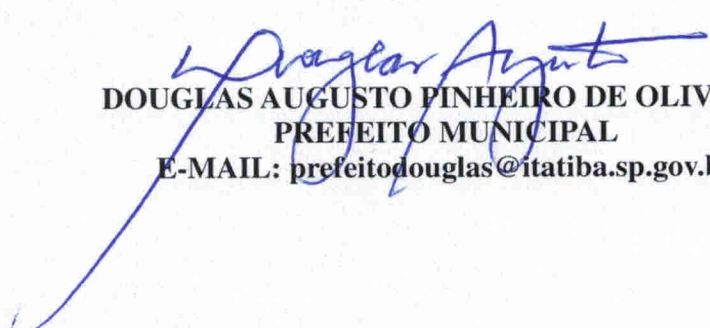
VIGÊNCIA: 22/05/2015 a 22/05/2017 - Mantida

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula IV, em virtude de pagamento de diferença de reajuste referente ao período de janeiro a novembro de 2016, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

VALOR: R\$ 148.518,72 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 07 ABR 2017


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: prefeitodouglas@itatiba.sp.gov.br

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

